

Informativo Semanal

#COVID19



AJUFE

12/11

Ajufe apresenta resultados da campanha SOS Amapá à Secretária Nacional de Assistência Social

O vice-presidente da Ajufe na 1ª Região, Caio Marinho, e o delegado no Amapá, Leonardo Hernandez, participaram de reunião, nesta quinta-feira (12/11), com a Secretaria Nacional de Assistência Social para apresentar os resultados da campanha solidária "SOS AMAPÁ", criada em virtude do apagão na região do Amapá. A secretária nacional de assistência social, Mariana Neris, conduziu o encontro.

Desde a semana passada, a Ajufe se uniu a associações de magistrados e às Forças Armadas, além de instituições públicas e privadas, num esforço coletivo para garantir doações de água mineral e cesta básica às populações atingidas. Até o momento, mais de 25 toneladas de alimentos foram arrecadadas.

Continue lendo...

12/11

Poder público deve fornecer remédio a portadora de linfoma de Hodgkin

A Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) manteve sentença que determinou à União, ao Estado do Mato Grosso do Sul e ao Município de Campo Grande o fornecimento do medicamento Adcetris (Brentuximabe Vedotina) a uma portadora de Linfoma de Hodgkin, um tipo de câncer. A paciente alega falta de recursos financeiros para a compra do remédio.

Para o colegiado, a paciente comprovou a necessidade do tratamento e a hipossuficiência para arcar com o custo do medicamento. "A autora provou ser portadora da doença, em estado de agravamento da saúde e, conseqüentemente em risco de óbito, bem como a necessidade da medicação, que não tem substituto, conforme laudo médico pericial", ressaltou o desembargador federal relator Nery Júnior.

Continue lendo...

12/11

TRF3 concede indenização por dano moral a mulher que teve nome negativado por Conselho Regional de Administração

A Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) determinou que o Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) pague indenização por dano moral a uma mulher que teve seu nome inscrito como inadimplente no Serasa pela cobrança indevida de anuidades após a expiração de seu registro provisório.

Segundo as informações do processo, a autora foi procurada pela autarquia enquanto cursava o último ano da faculdade, em 2010, e realizou cadastro provisório, que teria validade até março de 2013. Afirmou que não entregou a documentação necessária e que não foi informada sobre a necessidade do pagamento de anuidades.

Continue lendo...

12/11

TRF3 mantém condenação por extração ilegal de diamantes no Rio Grande (SP)

Por unanimidade, a Décima Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) manteve a condenação de um homem por extrair diamante, sem autorização de órgão competente, no leito do Rio Grande, em Paulo de Faria/SP. Para o colegiado, a materialidade e a autoria do crime de usurpação de patrimônio da União foram devidamente comprovadas por boletim de ocorrência, auto de infração ambiental e prova oral produzida em juízo.

De acordo com o relato policial, o réu foi localizado em balsa instalada na beira do Rio Grande, quando executava atividades de lavra, sem licença ambiental devida. A embarcação contava com equipamentos para a extração de diamante, como motor, mangueiras, e roupas de mergulho. Nenhum minério foi apreendido.

Continue lendo...

12/11

TRF3 autoriza venda de 564 cabeças de gado apreendidas na Operação Cavok

O desembargador federal André Nekatschalow, da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), indeferiu pedido de liminar em mandado de segurança e confirmou decisão que autoriza a alienação antecipada de 564 cabeças de gado apreendidas em virtude do sequestro judicial da Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na cidade de Rubiataba/GO.

O proprietário do estabelecimento é investigado pela Operação Cavok, deflagrada em agosto de 2020 com o objetivo de desarticular economicamente organização criminosa dedicada ao tráfico internacional de drogas.

Continue lendo...

12/11

Justiça Federal profere sentença em caso de pedido de medicamento de alto custo a bebê com AME

O juiz federal substituto Fabricio de Lima Borges, da 16ª Vara Federal em Juazeiro do Norte (CE),

proferiu sentença em ação proposta por um menor em face da União, pleiteando o medicamento de alto custo Zolgensma, considerado hoje o mais caro do mundo, utilizado no tratamento de Atrofia Medular Espinhal (AME), uma doença neurodegenerativa considerada rara.

Nos autos, o magistrado concluiu que o Sistema Único de Saúde (SUS) já oferece tratamento adequado, inclusive medicamentoso, para os pacientes com AME do Tipo I (AME I), o caso da parte autora.

[Continue lendo...](#)

11/11

I Webinário Internacional Brasil-União Europeia: Justiça e Políticas de Proteção Socioambiental

A Ajufe comunica a realização do "I Webinário Internacional Brasil-União Europeia: Justiça e Políticas de Proteção Socioambiental". O evento será promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 17 de novembro, na sede do CNJ, em Brasília (DF), com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube. O evento será presencial para as autoridades e palestrantes, e on-line para o público em geral.

As inscrições podem ser feitas até 13 de novembro por meio de formulário eletrônico, disponível [aqui](#).

[Continue lendo...](#)

11/11

Webinar Rol de Procedimentos da Saúde Suplementar

A Ajufe participou, nesta quarta-feira (11), do webinar "Rol de Procedimento da Saúde Suplementar", promovido pela Revista Justiça & Cidadania, em parceria com a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg). O painel é parte do 3º Seminário Jurídico CNSeg.

Participaram do debate os ministros do STJ Luis Felipe Salomão e Paulo Dias de Moura Ribeiro, o Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Daniel Tostes, e os professores Gustavo Binenbojn (Faculdade de Direito/ UERJ) e Denizar Vianna (Faculdade de Ciências Médicas/ UERJ).

[Continue lendo...](#)

11/11

TRF4 absolve Caixa e mantém condenação de homem que aplicou golpe de cheque sem fundo durante venda de carro

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou na última semana (4/11) a sentença de primeira instância da Justiça Federal gaúcha que

condenou um homem a pagar indenização por danos morais e materiais por ter emitido um cheque sem fundo no valor de R\$ 42,3 mil durante uma negociação de compra e venda de um automóvel. A decisão unânime da 4ª Turma da Corte foi proferida ao dar parcial provimento ao recurso de apelação cível interposto pela vítima do golpe, que além do aumento da indenização, também buscava a responsabilização da Caixa Econômica Federal pelo golpe.

[Continue lendo...](#)

11/11

Justiça Federal em Pelotas firma acordo com UCPEL para assistência jurídica voluntária

A Justiça Federal e a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) firmaram, no início do mês (6/11), um acordo de cooperação técnica para prestação do serviço de assistência jurídica voluntária. A partir de agora, o cidadão que buscava o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscon) da instituição para atermção de demandas em matéria de competência dos Juizados Especiais Federais e que não possui condições financeiras para contratar advogado, poderá ser assessorado pelos professores da universidade acompanhados pelos acadêmicos do curso de Direito.

O atendimento que será realizado pelo UCPEL consiste em orientação para a postulação e defesa de interesses dos jurisdicionados, ajuizamento e acompanhamento das demandas e participação nas respectivas audiências e sessões de conciliação/ mediação. A assistência jurídica voluntária inclui também a nomeação para defensor dativo/ voluntário de professores coordenadores do Serviço de Assistência Judiciária (SAJ), devidamente cadastrados, para realização de atos específicos, em processos em trâmite na subseção, tais como, participação em audiência e defesa de interesses dos jurisdicionados, possibilitando o acompanhamento pelos estudantes

[Continue lendo...](#)

11/11

Negada liminar da UFPR que pedia reintegração de posse de imóvel residencial funcional ocupado por servidor

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou provimento a um recurso da Universidade Federal do Paraná (UFPR) que requisitava que a Justiça concedesse de forma liminar a reintegração de posse e o despejo de um servidor e seus familiares que ocupam um imóvel funcional da autarquia em Curitiba desde 2011. A 3ª Turma da Corte entendeu, de maneira unânime, que a possível desocupação

do imóvel deve aguardar o julgamento de mérito do processo. A decisão do colegiado foi proferida em sessão virtual de julgamento realizada na última segunda-feira (9/11).

A UFPR ajuizou a ação de reintegração de posse com pedido de tutela liminar em agosto deste ano.
[Continue lendo...](#)

10/11

JFCE concede à juíza federal Débora Aguiar a Medalha Roberto de Queiroz

A JFCE outorgou, nesta sexta-feira (13), a Medalha Roberto de Queiroz do Mérito Judiciário Federal Cearense à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Débora Aguiar da Silva Santos (in memoriam). O evento foi transmitido ao vivo pelo canal do YouTube da JFCE (www.youtube.com/JFCEoficial).

Natural de Fortaleza, Débora Aguiar formou-se em Direito pela Universidade Federal no Ceará (UFC). Foi Procuradora do Estado do Ceará e, em 2008, ingressou na magistratura, tendo atuado na 18ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sobral; e na 26ª Vara Federal, em Fortaleza.

[Continue lendo...](#)

10/11

Decisão converte tempo de serviço especial em comum e confirma aposentadoria de técnico de enfermagem

A Nona Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), por unanimidade, determinou ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) converter em tempo comum os 25 anos de atividade especial exercida em ambientes hospitalares e em indústria gráfica por um homem de São José dos Campos/SP e confirmou a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Para o colegiado, o autor conseguiu comprovar o direito ao benefício por meio de laudo técnico, do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e outros documentos.

[Continue lendo...](#)

10/11

TRF3 mantém condenação de duas pessoas por tráfico internacional de cocaína para Holanda

A Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), por unanimidade, manteve a condenação de uma mulher e de seu cunhado pela apreensão de 9 kg de cocaína, no Aeroporto de Amsterdã/Holanda e por associação criminosa. Interceptações telefônicas, autorizadas pela Justiça Federal, comprovaram que os réus enviaram a substância dentro de uma mala desacompanhada de

passageiro, com origem no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP.

Para o colegiado, ficaram demonstradas a materialidade e a autoria do crime de tráfico internacional de entorpecentes, conforme a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) e as investigações da Polícia Federal (PF).

[Continue lendo...](#)

10/11

TRF3 confirma direito de homem com glaucoma bilateral receber benefício assistencial

Decisão da desembargadora federal Lucia Ursaia, da Décima Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), negou pedido do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e manteve sentença que determinou a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a um homem diagnosticado com glaucoma crônico simples bilateral. A enfermidade consiste na degradação do nervo óptico e pode resultar na perda total da visão.

No processo, o estudo social revelou que o homem reside sozinho em imóvel alugado e em simples situação de moradia. Ele não possui renda e se mantém com doações e auxílios de terceiros. "Os elementos de prova são suficientes para evidenciar as condições econômicas em que vive a parte autora, inserindo-se ela no grupo de pessoas economicamente carentes que a norma visou amparar", pontuou Lucia Ursaia.

[Continue lendo...](#)

10/11

TRF3 mantém restrições à publicidade de produtos para lactantes e crianças de primeira infância

A Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), por unanimidade, negou provimento à apelação de uma empresa de laticínios que visava derrubar restrições de propaganda de alimentos e produtos para lactantes e crianças de primeira infância, previstas na Lei 11.265/2006. Ao negar o pedido, o colegiado destacou que a legislação não ofende a Constituição Federal e visa à proteção do consumidor.

Para a relatora do processo no TRF3, juíza federal convocada Giselle de Amaro e França, a lei tem o objetivo de "impedir que a mãe seja induzida a eleger o produto industrializado em detrimento do seu lacto natural". A legislação veda a promoção comercial de produtos como fórmulas infantis para lactentes, fórmula de nutrientes para recém-nascido de alto risco, mamadeiras, bicos e chupetas.

[Continue lendo...](#)

09/11

Locadora de carros não pode ser responsabilizada por crime cometido por locatário

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) deu provimento ao recurso de apelação cível de uma locadora de veículos do Paraná e determinou a liberação de um carro que havia sido apreendido pela Receita Federal em Cascavel (PR) após o locatário ter utilizado o automóvel para contrabandear mercadorias estrangeiras.

A decisão da 2ª Turma da Corte foi proferida no início do mês (5/11) e reverteu a sentença de primeira instância da Justiça Federal paranaense que havia mantido a apreensão e perdimento do veículo.

[Continue lendo...](#)

09/11

Reativado o pagamento de benefício assistencial para idoso de 82 anos que havia sido suspenso por falta de cadastro

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou provimento a um recurso interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e manteve a sentença de primeira instância que determinou a reativação do benefício de prestação continuada (BPC-LOAS) para um homem de 82 anos, morador de Porto Alegre, cujo pagamento havia sido suspenso pela autarquia. A decisão foi proferida por unanimidade pela 5ª Turma da Corte em sessão virtual de julgamento realizada na última semana (5/11).

Em novembro do ano passado, o autor ingressou na Justiça com um mandado de segurança pleiteando que lhe fosse concedida a reimplantação do benefício assistencial ao idoso.

[Continue lendo...](#)

09/11

Projeto reduz em mais de 95% atraso na implantação de benefícios pelo INSS

O atraso nas tarefas processuais em ações em trâmite na Justiça Federal da 4ª Região solicitando a implantação de benefícios pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como auxílio-doença, aposentadorias especiais e previdência rural, por exemplo, foi reduzido de 73% para 3% de março até o final de outubro deste ano, uma queda superior a 95%. A redução foi fruto de um projeto que teve início no Fórum Interinstitucional Previdenciário, cujos resultados foram apresentados durante a 6ª reunião virtual do grupo, ocorrida na manhã de hoje (6/11). Conduzido pela presidente do fórum e coordenadora dos Juizados Especiais Federais

da 4ª Região, desembargadora federal Vânia Hack de Almeida, o encontro contou com a presença do presidente do INSS, Leonardo José Rolim Guimarães.

Guimarães informou que o projeto desenvolvido na Justiça Federal da Região Sul foi considerado modelo para a alteração nos fluxos de trabalho do INSS em todo o país. "Hoje, cerca de 17% do total de benefícios previdenciários têm origem judicial. Nas aposentadorias especiais, o índice chega a 80%", disse. "Criamos as Centrais Especiais de Análise de Benefício (Ceabs) e esse trabalho vem evoluindo coletivamente, de forma que estamos hoje implantando, nos prazos, as decisões judiciais." Da mesma maneira, o diretor de atendimento do INSS, Jobson Sales, comemorou a implantação do projeto. "Hoje, as filas de gerenciamento do cumprimento de decisões judiciais têm o melhor desempenho no país, o que se deve ao projeto desenvolvido na 4ª Região", apontou.

[Continue lendo...](#)

06/11

Instrutor de tiro não recebe autorização para porte de arma de fogo por falta de requisitos legais

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou provimento ao recurso interposto por um vigilante e instrutor de tiro de 41 anos, residente de Pelotas (RS), e manteve a decisão de primeira instância que negou a concessão de porte de arma de fogo para o homem. O apelante requisiu que a Corte reformasse a sentença e determinasse que a Polícia Federal (PF) o concedesse o porte em razão do exercício de suas atividades profissionais. No entanto, a 4ª Turma, por unanimidade, negou o pedido por entender que as atividades profissionais desempenhadas pelo sujeito não configuram, em tese, profissão de risco apenas pelo fato de manusear armas. A sessão virtual de julgamento do colegiado ocorreu na última quarta-feira (4/11). O autor ingressou na Justiça em junho deste ano com um mandado de segurança contra ato do delegado da PF em Pelotas, que havia negado o porte de armas administrativamente.

[Continue lendo...](#)

06/11

Dupla flagrada com quase uma tonelada de maconha no Paraná tem condenação mantida

Uma mulher e um homem que foram presos no município de Guaíra (PR) com aproximadamente 925 kg de maconha tiveram a condenação penal por tráfico de drogas mantida pelo Tribunal Regional

Federal da 4ª Região (TRF4) na última quarta-feira (4/11). Ao julgar a apelação criminal interposta pelos réus, a 8ª Turma da Corte decidiu por dar parcial provimento ao recurso, mantendo as condenações, mas diminuindo as penas por entender que estavam em desacordo com os precedentes do Tribunal em casos semelhantes.

Assim, a dupla terá que cumprir, respectivamente, nove anos e onze meses, e oito anos e três meses de prisão em regime inicial fechado. Ambos também terão que pagar multa nos valores de R\$ 49 mil e R\$ 41 mil.

[Continue lendo...](#)



AJUFE

Associação dos Juizes Federais do Brasil